



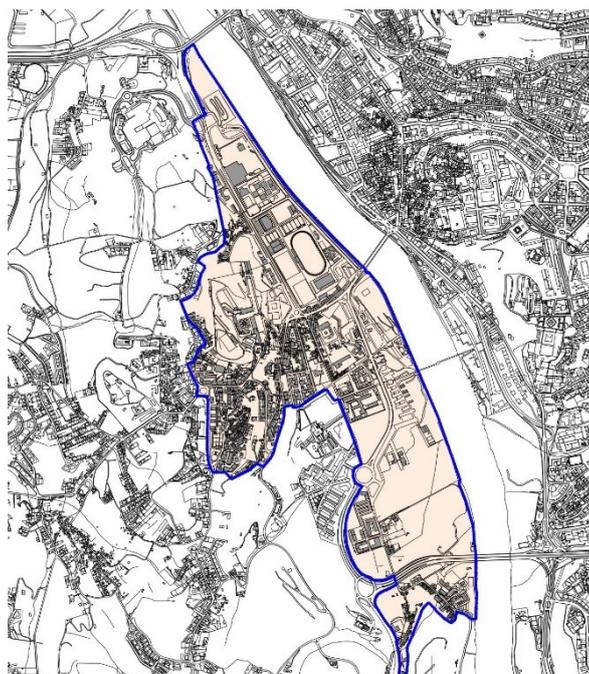
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 10/2023

Operação de Reabilitação Urbana (ORU) simples, da ARU Coimbra Santa Clara, que contém a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU)

ANA MARIA CÉSAR BASTOS SILVA, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público**, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e do artigo 56.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Assembleia Municipal, na 5ª Sessão Ordinária de 27 de dezembro de 2022, sob proposta da Câmara Municipal, por deliberação tomada na reunião do executivo realizada em 19 de dezembro de 2022, aprovou, por unanimidade, a **Operação de Reabilitação Urbana simples**, que contém a respetiva **Estratégia de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana – Coimbra Santa Clara**, nos termos do procedimento previsto no art.º 13º do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual.

Mais torna público que o processo, estará disponível para consulta no *sítio* da internet do Município (<https://www.cm-coimbra.pt/ áreas/viver/urbanismo/reabilitação-urbana>) e mediante marcação prévia, na Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, durante os dias úteis das 9:30h às 12:00h e das 14:30h às 17:00h.





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 11 de janeiro de 2023

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências - (Despacho n.º 19/PR/2021, de 26 de outubro)

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)